

PORTARIA Nº 13, DE 03/01/2020.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais para o exercício de 2020, e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais**, da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade e avaliar e reavaliar os bens patrimoniais pertencente a Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros;

Presidente: DIVINO FERREIRA LEAL
Secretario: THIAGO CARDOSO NOGUEIRA
Membro: ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR
Suplente: ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 3 de janeiro de 2020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente